



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Art. 1º da Lei 11.592/89) GESTÃO 2008/2010

ATO NORMATIVO Nº 01/2010

Ementa: Altera a composição do Conselho Editorial da Revista Acadêmica da Escola Superior do Ministério Público.

CONSIDERANDO que as ações de capacitação e aprimoramento desenvolvidas para os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará compreendem produção científica e acadêmica;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação e divulgação dos artigos produzidos por alunos da Escola Superior do Ministério Público, assim como membros do Ministério Público e servidores da Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de permanente aprimoramento do conselho editorial da Revista Acadêmica da ESMP, com vistas à qualificação do periódico, com certificação acadêmica de reconhecimento nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Editorial da Revista Acadêmica da Escola Superior do Ministério Público, que passa a ter a seguinte constituição:

Dr. Oscar d' Alva e Souza Filho, Ms.

Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara, Ms.

Dra. Ednea Teixeira Magalhães, Ms.

Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, Ms.

Dr. André Luiz Tabosa de Oliveira. Ms.

Dr. Edilson Santana Gonçalves, especialista.

Dr. André Karbage

Dr. Leo Charles Bossard II, especialista.

Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, Ms.

Martha Elizabeth Cantal de Souza

Maria Rosilene Coelho Cunha – bibliotecária

Dra. Maria Vital da Rocha – coordenadora do curso de Direito da FA7, Dra.

Art. 2° - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2010 Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público do Ceará





ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Art. 1º da Lei 11.592/89) GESTÃO 2008/2010